

PUBLICIDADE LEGAL

Petrobras priorizará solar e eólica após 2035

A presidente da Petrobras, Magda Chambriard, disse nesta terça-feira que a produção de energia solar e eólica, além de hidrogênio verde, só entrará nas prioridades da empresa depois de 2035 e que, ao menos até lá, o foco da estatal permanecerá em combustíveis já produzidos, como petróleo. A executiva prevê que o combustível fóssil seja predominante no mercado por ao menos nas próximas duas décadas.

A empresa vai intensificar, por exemplo, a produção de diesel. Segundo Magda, a Petrobras planeja colocar 200 mil barris a mais de diesel no mercado brasileiro por dia. O plano acontece ao mesmo tempo em que o governo dos Estados Unidos ameaça aplicar sanções contra países que compram o combustível da Rússia, como é o caso do Brasil.

Segundo ela, os próximos dez anos da empresa terão moléculas fósseis como prioridades, ainda que, destacou, a empresa tenha planos de voltar a produzir etanol. A empresa deve começar a produzir etanol de milho em breve.

A frase de Magda, apesar de não assustar vindo da presidente de uma petrolífera, vai na contra-mão dos projetos da gestão passada da Petrobras. O ex-presidente da empresa, Jean Paul Prates, era um entusiasta, por exemplo, da produção de energia eólica em alto mar e chegou a anunciar publicamente planos da empresa ainda em 2023. Além disso, a empresa havia anunciado alguns meses atrás plantas pilotos de produção de hidrogênio verde. No evento, Magda disse que a Petrobras quer investir R\$ 16,5 bilhões em combustíveis renováveis, o que inclui etanol, biodiesel e biogás.

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de horas/máquina para suprir as necessidades da Sec. Mun. da Agricultura e Meio Ambiente (menor preço, cotação por item).
Abertura: 23/09/2025 às 9h no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, acesso identificado. Edital: compras.licitacao@esmeraldas.net, www.esmeralda.rs.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Ailton de Sá Rosa, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Esmeralda

CREDECIMENTO 04/2025
Credenciamento de empresas especializadas na realização de tratamentos endodônticos e no fornecimento de próteses dentárias. Interessados: entregar os documentos no Depto. de Licitações e Compras, Av. São João, 1.391, das 8:30 às 11 e das 13:30 às 16:30h, a partir da publicação deste Aviso. Enviar protocolo da documentação ou solicitação do edital no compras.licitacao@esmeraldas.net ou no <https://www.esmeralda.rs.gov.br>. Dúvidas: (54) 3252.0830. Ailton de Sá Rosa, Prefeito.

ROCA S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO -

Sede - Porto Alegre (RS), na Av. Palmeira, nº 330, sala 703-C, Bairro Petrópolis, CEP 90470-300 - CNPJ/MF 87.183.778/00001-61 - NIRE (JucisRS) 43 3 0002047 9 - CONVOCAÇÃO - Convidamos os acionistas desta Cia. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, às onze (11) horas, na sala de reuniões da sede social, localizada no pavimento térreo do mesmo prédio onde se localiza a sede social, afim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - homologar a redução do Capital Social em 3.750.000 ações ordinárias no valor unitário de R\$ 1,00, correspondente a R\$ 3.750.000,00, passando o Capital Social a totalizar R\$ 3.550.000,00 dividido em 3.550.000 ações ordinárias no valor unitário de R\$ 1,00; 2 - ratificar a aprovação das demais matérias constantes da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22.07.2025 e que foi publicada na Central de Balanços no dia 30.07.2025, em especial, a transferência da sede social e a adaptação do Estatuto Social em seus Arts. 2º e 3º - Sede e Capital Social - ; e 3 - outros assuntos de interesse social. Porto Alegre (RS), 14 de agosto de 2025. Marcelo Wiethaeuper-Diretor

PREDILETO ALIMENTOS S.A. - Sede - Av. Palmeira, nº 330, sala 703-B, Bairro Petrópolis - CEP 90470-300 - Porto Alegre (RS) - CNPJ/MF 32.110.314/0001-33 - NIRE (JucisRS) 43 3 0003473 9 - CONVOCAÇÃO - Convidamos os acionistas desta Cia. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, às dez (10) horas, na sala de reuniões da sede social, localizada no pavimento térreo do mesmo prédio onde se localiza a sede social, afim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - homologar a redução do Capital Social em 10.000.000 ações ordinárias no valor unitário de R\$ 1,00, correspondente a R\$ 10.000.000,00, passando o Capital Social a totalizar R\$ 9.120.000,00 dividido em 9.120.000 ações ordinárias no valor unitário de R\$ 1,00; 2 - ratificar a aprovação das demais matérias constantes da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22.07.2025 e que foi publicada na Central de Balanços no dia 30.07.2025, em especial, a transferência da sede social e a adaptação do Estatuto Social em seus Arts. 1º e 3º - Sede e Capital Social - ; e 3 - outros assuntos de interesse social. Porto Alegre (RS), 14 de agosto de 2025. Marcelo Wiethaeuper-Diretor.

PREDILETO INVESTIMENTOS S.A. - Sede - Av. Palmeira, nº 330, sala 703-A, Bairro Petrópolis, CEP 90470-300 - Porto Alegre (RS) - CNPJ/MF 11.636.154/0001-90 - NIRE (JucisRS) 43 3 0005148 0 - CONVOCAÇÃO - Convidamos os acionistas desta Cia. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, às dez (10) horas, na sala de reuniões da sede social, localizada no pavimento térreo do mesmo prédio onde se localiza a sede social, afim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - homologar a redução do Capital Social em 13.200.000 ações ordinárias no valor unitário de R\$ 1,00, correspondente a R\$ 13.200.000,00, passando o Capital Social a totalizar R\$ 2.970.000,00 dividido em 12.970.000 ações ordinárias no valor unitário de R\$ 1,00; 2 - ratificar a aprovação das demais matérias constantes da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22.07.2025 e que foi publicada na Central de Balanços no dia 30.07.2025, em especial, a transferência da sede social e a adaptação do Estatuto Social em seus Arts. 1º e 3º - Sede e Capital Social - ; e 3 - outros assuntos de interesse social. Porto Alegre (RS), 14 de agosto de 2025. Erni Wiethaeuper-Diretor.

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025
O Daeb - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 17 de setembro de 2025, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregaoabanrisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO, COMPUTADOR DESKTOP INTERMEDIÁRIO, MONITOR PARA COMPUTADOR E PACOTE OFFICE. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 14/2025-90014/2025: Contratação de serviço de vigilância armada para as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências constantes do Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos. Recebimento de propostas até às 11h do dia 19/09/2025, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10h às 18h, ou nos sites www.trt4.jus.br e www.gov.br/compras/edital/80014-5-90014-2025.

IBCM Instituição Beneficente Coronel Massot

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Diretoria Executiva da IBCM, em razão da sua competência constante no inciso VIII do Art. 38, visando cumprir o que está previsto nos Inciso I do Art. 18 e também na letra "a" do inciso II do Art. 19, todos do Estatuto da IBCM, CONVOCA a Assembleia Geral Extraordinária dos Associados com direito a voto, em pleno gozo de seus direitos estatutários para cumprir a seguinte pauta: Alteração dos dispositivos: Art.5, Art. 1 O e §1º com criação do inciso III, Art. 12 criação dos parágrafos 1º, 2º e 3º, Art. 31 inciso XVI, XVIII, Art. 36, IX, XI, XII e criação do parágrafo, Art. 39 criação de novo artigo e renumeração dos posteriores; Art.39 (novo 40) §2º, Art. 44 (novo 45) inciso I e §2º, revogação do art. 53. - Data: 16 de setembro de 2025 (Terça-feira); - Hora: 14:00 horas em primeira chamada com quórum simples dos associados com direito a voto ou às 14:30 horas, em segunda e última chamada, com qualquer quórum; - Local: Salão de Atos da Policlínica Coronel Claudino da IBCM, sito à Rua Barão do Triunfo, nº 175 - Bairro Menino Deus, nesta Capital. A AGE será realizada no formato presencial.
Porto Alegre, 03 setembro de 2025.
DANIEL LOPES DOS SANTOS
Diretor Presidente da IBCM

BRUM & BELLINI OFTALMOLOGIA S/S.

CNPJ nº 07.629.265/0001-00
CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Sócios para REUNIÃO DE SÓCIOS da Sociedade BRUM & BELLINI OFTALMOLOGIA S/S, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2025, às 14:00 horas na sede da Sociedade, localizada na Avenida Borges de Medeiros, nº 2500, sala 1503, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre, RS, CEP: 90110-150, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1) A dissolução total da Sociedade; e
2) A nomeação do liquidante para apresentar dentro de 30 (trinta) dias o relatório e as contas da liquidação tomando por base o balanço contábil de encerramento, para fins de apuração e pagamento de haveres, se houver.
Porto Alegre, RS, 03 de setembro de 2025.
LUCIANO PORTO BELLINI - SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de tintas de demarcação viária, destinadas a atender a demanda das diversas secretarias do Município de Taquari, RS. **Data: 17 de setembro de 2025, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025** - Objeto: Aquisição de um veículo de passeio, tipo sedan, zero quilômetro, destinado a atender a demanda da Secretaria de Habitação e Assistência Social, do município de Taquari, RS. **Recurso: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF).** **Data: 18 de setembro de 2025, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025** - Objeto: Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada, para prestação de serviço de roçagem, com roçadeira à combustão, e limpeza em locais públicos do município de Taquari/RS. **Data: 23 de setembro de 2025, às 09h.** **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025** - (Em repetição à Concorrência Eletrônica nº 013/2025) - Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de troca de forro na Creche Darci Ribeiro e na Creche Ivo dos Santos Lautert, neste município de Taquari/RS. **Data: 24 de setembro de 2025, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Secretário Municipal da Fazenda

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
No uso de atribuições estatutárias, CONVOCO as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, associadas, ou não, localizadas em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 10 de setembro de 2025, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, às 11:00 horas, ou em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, às 11:30 horas, na sede da entidade, localizada na Rua José Bonifácio nº 204, em São Leopoldo/RS, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Autorização, ou não, para a entidade, da data da realização da Assembleia e até 31.08.2026, estabelecer negociações coletivas visando a celebração de convenções coletivas de trabalho; propor, contestar e conciliar ações de dissídio coletivo e, ainda, intervir em outros conflitos coletivos de trabalho; 2. Fixação de contribuições das empresas integrantes da categoria econômica, associadas ou não, bem como as condições de eventual recusa, a fim de dar suporte financeiro para fazer frente às despesas da negociação coletiva e procedimentos judiciais, e também visando a sustentabilidade da entidade sindical para exercer a defesa dos interesses da categoria (art. 511 e 513, "e", da CLT). 3. Outros assuntos.
São Leopoldo, 04 de setembro de 2025.
Sérgio Luiz Ferandin - Presidente

Fromaster Participações S.A.

CNPJ/MF nº 14.086.242/0001-54
NIRE 43.300.054.055
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025
1. **HORA, DATA E LOCAL:** Às 09:30 do dia 21 de agosto de 2025, na sede social da FROMASTER PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3303, sala 1, bairro São Geraldo, CEP 90230-011 ("Assembleia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme autorizado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **MESA:** Presidente: Sr. Dagoberto Artêmio Zanon; e Secretário: Sr. Guilherme Zanon. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade de fiança ("Fiança") em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente) da Refrigeração Dufrio Comércio e Importação S.A. (CNPJ/MF nº 01.754.239/0001-10) ("Emissora"), no montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na data de emissão, e prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da data de emissão, as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") e demais leis e regulamentações aplicáveis, de acordo com os termos a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Refrigeração Dufrio Comércio e Importação S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre (i) a Emissora, (ii) a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com filial no endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulista, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunidade dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente); (iii) Dagoberto Artêmio Zanon; e (iv) Silvana Pretto Zanon, na qualidade de fiadores (em conjunto, "Fiadores"); (ii) a autorização para celebração, pela Companhia, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo); (iii) a autorização para que a Diretoria e/ou os procuradores da Companhia tomem todas as medidas e pratiquem todos os atos necessários à outorga da Fiança, incluindo celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, inclusive, mas sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como as procurações eventualmente necessárias, e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e (iv) a ratificação de quaisquer atos já praticados neste sentido pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia relacionados às deliberações acima. 5. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, os acionistas presentes declararam que leram e conhecem os termos e condições da Emissão e aprovaram, por unanimidade e sem reservas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, consoante o disposto no Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem restrições: (a) A outorga, pela Companhia, da Fiança, nos termos do item "i" da Ordem do Dia, a qual será formalizada por meio da celebração da Escritura de Emissão; (b) A celebração, pela Companhia, do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da Refrigeração Dufrio Comércio e Importação S.A." ("Contrato de Distribuição"), junto com a Emissora e com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (em conjunto, "Coordenadores"), sendo a instituição financeira intermediária líder denominada "Coordenador Líder", de forma a viabilizar a distribuição das Debêntures pelos Coordenadores aos investidores profissionais, respeitados os termos e condições principais das Debêntures, conforme serão descritos na Escritura de Emissão; (c) A autorização à diretoria da Companhia e/ou aos procuradores da Companhia para que tomem todas as medidas e pratiquem todos os atos necessários à outorga da Fiança, incluindo celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, inclusive, mas sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, bem como as procurações eventualmente necessárias, e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e (d) A ratificação de quaisquer atos já praticados neste sentido pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia relacionados às deliberações acima. 6. **ASSINATURA ELETRÔNICA:** Será permitida a assinatura eletrônica da presente ata, mediante folha de assinaturas eletrônicas, para que esse documento produza os seus efeitos jurídicos e legais, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Porto Alegre, 21 de agosto de 2025. **Mesa:** DAGOBERTO ARTEMIO ZANON Presidente; GUILLERMO ZANON Secretário; ACIONISTAS: DAGOBERTO ARTEMIO ZANON; GUILLERMO ZANON; SILVANA PRETTO ZANON. **Visto:** ANDRÉ LUIS JUNG SERAFINI - OAB/RS 40.885. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11217517 em 01/09/2025 da Empresa FROMASTER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 14086242000154 e protocolo 253021278 - 21/08/2025. Autenticação: 65452EE8CA1A2AFBAC992177D998ACC02495. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/302.127-8 e o código de segurança vufi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de São Jorge

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS. O Prefeito Municipal DETERMINA A SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2025, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, com abertura prevista para o dia 05/09/2025 às 09h00min, considerando a necessidade de reavaliação e possíveis adequações aos termos do Edital. O presente processo licitatório ficará suspenso até determinação de nova data, que será devidamente publicada nos meios de divulgação competentes. Município de São Jorge/RS, 03 de setembro de 2025.
DANILO SALVALAGGIO, Prefeito Municipal